Data Assinatura: 11/02/2014 Vigência: 11/02/2014 a 10/02/2015 Inexigibilidade: 1/2014

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 23126137766220000 339039

0261000000 Estadual

Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA

Endereço: R Dr José A Bustamante, 455 CEP. 04710-090 - São Paulo/SPComplemento: Rua Dr. José Áureo Bustamante, n.º 455, Morumbi Business Center.

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650894 PORTARIA: 025/2014

Objetivo: Fazer a verificação/manutenção emergencial dos equipamentos da cidade digital de Augusto Correa que está fora do ar Recurso: 6622 Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s):

Augusto Correa/PA - Brasil<br

Servidor(es):

71682/GILNEI FREIRE DOS SANTOS (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/02/2014 a

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650898 PORTARIA: 025/2014

Objetivo: Fazer a verificação/manutenção emergencial dos equipamentos da cidade digital de Augusto Correa que está fora do ar. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Augusto Correa/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72988/CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/02/2014 a 20/02/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650910 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2013 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 200.983/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE ELEMENTOS E TREINAMENTO DO SOFTWARE WIRELESS MANAGER
PARA GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE ACESSO E ENLACES

PONTO-A-PONTO CANOPY, através de REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA VENCEDORA: AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$144.300,00 DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

A Pregoeira

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650976

Número: 43 Assinatura: 20/02/2014

Valor: 480.000,00

Justificativa: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2014.

Contrato: 53/2012 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650795

A autoridade competente, Sra EUDEZIA MARTINS DANGELO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7° do Decreto n° 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 385593/2013.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 001/2014/IGEPREV, tipo menor preço por lote, destinado à Contratação de pessoa jurídica para administração dos programas de estágios para estudantes de ensino médio e ensino superior do Estado do Pará, sem vínculo empregatício, para atuarem em dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará," em favor da Empresa ROYAL ORGANIZAÇÕES LTDA –ME - CNPJ 08.685.574/0001-52, pelo valor de R\$ 16.191,00 (Dezesseis mil cento e noventa e um reais)

Secretaria de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650618
PORTARIA Nº 169 DE 17.02.2014
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0315 de 09.02.2011. publicada no DOE nº 31857 de 17.02.2014.

Alterar na PORTARIA Nº 092 de 24.012014., publicada no DOE 32571 de 28.01.2014. do servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPATO.

período de 03.02.2014 a 06.02.2014 para 10.02.2014 a 13.02.2014

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650637

PORTARIA 168 DE 17.02.2014

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0315 DE 09.02.2011, PUBLICADA NO DOE Nº 31.857 DE 17.02.2011.

Alterar na PORTARIA Nº 134 de 04.02.2014, publicada no DOE 32579 de 07.02.2014, da servidora ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, o período de 03.02.2014

ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, o periodo de a 06.02.2014 para 10.02.2014 a 13.02.2014. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA SUBSCRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650658 PORTARIA: 253 Objetivo: conduzir veiuclo

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Salinopólis/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es): 0568158801/MARCOS CORREA DA SILVA (MOTORISTA) / 5.5

diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 01/03/2014
br Ordenador: ADILSON JOSE MOTA ALVES
ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650682
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA (*)

ACORDÃO N.3661- 1a. CPJ. RECURSO N.8023 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO/AINF N.: 182012510000515-5) CONSELHEIRO
RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRA
DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não configura cerceamento de defesa quando comprovado nos autos que a decisão singular de deresa quando comprovado nos autos que a decisao singular está consubstanciada na legislação e o auto de infração atende aos requisitos do artigo 12, § 1º da Lei 6.182/98. 3. Compete à recorrente que apresenta razões de defesa a produção de provas quanto aos fatos alegados. 4. Descabe ao TARF decidir acerca da compensação de créditos. 5. O direito ao crédito, para efeito de compensação com o débito do imposto reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido as mercadorias ou para o qual tenham sido prestados os serviços, está condicionado à idoneidade da documentação e escrituração. 6. Deixar de a idoneidade da documentação e escrituração. 6. Deixar de recolher ICMS, resultante da apropriação de crédito apurado no livro CIAP, em desacordo com a legislação, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte, além do recolhimento do imposto devido, às penalidades legais. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/02/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 12/02/2014. VOTO CONTRÁRIO: dos Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo provimento do

e Maria de Lourges magalilaes reieila, pelo provincilo de Recurso. ACORDÃO N.3655- 1a. CPJ. RECURSO N.7923 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510001001-6) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. CONSELHEIRA DESIGNADA: ELISA HACHEM MARQUES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Remeter mercadorias acompanhadas de documentação fiscal já utilizada para acobertar outra operação anterior constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Será considerado inidôneo, fazendo prova apenas em favor do Fisco, o documento fiscal que já tiver sido utilizado para acobertar operação anterior. 4. A responsabilidade prevista para as infrações tributárias, salvo disposição de lei em contrário, é de caráter objetiva, ou seja, não se analisa a intenção do agente, e estando caracterizada a infração, deve ser mantida a multa aplicada pela autoridade fiscalizadora. Inteligência do art. 136 aplicada pela autoridade liscalizadoria. Inteligencia do art. 136 do Código Tributário Nacional. 5. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIĄ: 03/02/2014. DATA DO ACÓRDÃO:05/02/2014.VOTO CONTRÁRIO: dos Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo improvimento do Recurso.

(*) Republicados por terem saído com incorreções.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650684 PORTARIA: 252 Objetivo: CONDUZIR VEICULO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Mosqueiro/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0005005901/ARLINDO BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 5.5

diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 01/03/2014
br Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650734 PORTARIA: 0249 Objetivo: participação da 15ª reunião do GTCON

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Natal/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0581804405/WAGNER YUICHI CAPELLI (COORDENADOR FAZENDARIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/03/2014 a 13/03/2014<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650955

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Baixa Cadastral, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: PRADO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.398.928-9

Auditor Fiscal solicitante: Benedito Augusto Bandeira Ferreira NOTIFICAÇÃO FISCAL № 032013820000268-0 Documentos solicitados: DAE(S) de Recolhimento de ICMS;

Livro Ćaixa;

Livro de Registro de Entradas; Livro de Registro de Saídas;

Notas Fiscais de Entradas; Notas Fiscais de Saída;

Notas Fiscais de Saídas canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

Período a ser fiscalizado: 02/2013 a 10/2013.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

idor Fazendário da CERAT Marabá

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650896 PORTARIA N.º201404000312, DE 20/02/2014 - PROC N.º 2014730003510/SEFA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oliel da Costa Ferreira - CPF: 586.833.992-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/ Automovel/9BGJB69X0DB279855

PORTARIA N.º201404000314, DE 20/02/2014 - PROC N.º 2014730003505/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Menezes dos Santos – CPF:

072.650.502-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/ Automovel/9BD196271D2141071

PORTARIA N.º201404000316, DE 20/02/2014 - PROC N.º 2014730003507/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joselito Teixeira do Espirito Santo - CPF: 293.413.532-20 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132D3068402

